DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Prorrogações 2
Concursos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 22/02/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA SUPERMERCADO L. V. LARANJEIRAS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE COXA, SOBRECOXA E PEITO DE FRANGO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO L. V. LARANJEIRAS LTDA**, com sede à Rua Sylvio Veiga Lima Neto, nº 255 – Parque Laranjeiras, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 34.734.745/0001-04, neste ato representada pelo seu sócio administrador o **Sr. Reginaldo Amadeu,** portador do RG nº 33.958.259-5– SSP/SP e CPF nº 218.629.888-03, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 22/02/2022 no âmbito do **Contrato nº 013/2022 - Processo de Licitação nº 013/2022 – Convite nº 006/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DOS ITENS - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item- 02 – Peito de Frango do Contrato original.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 2.5 do Contrato "Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial" e art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2022 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 17 de outubro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
SUPERMERCADO L. V. LARANJEIRAS LTDA
CNPJ nº 34.734.745/0001-04
REGINALDO AMADEU
CONTRATADA

.....

Prorrogações

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 28/05/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, TRATAMENTO DE ESTRUTURA E REFORMA INTERNA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA D' ABADIA, COM O FORNECIMENTO DE TODA MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 31.144.794/0001-90, com sede à Rua Cecílio Francisco dos Santos, nº 864, Parque das Laranjeiras, Icém/SP, CEP: 15.460-000, neste ato representado pelo seu proprietário o **Sr. Marcelo Rodrigues de Matos,** portador do RG nº 26.887.727-0– SSP/SP e CPF nº 261.150.998-03, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 28/05/2022 no âmbito do **Contrato nº 030/2022 - Processo de Licitação nº 024/2022 – Convite nº 014/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, de 11/10/2022 até 11/12/2022, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 6.1.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 10 de outubro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 31.144.794/0001-90
Marcelo Rodrigues de Matos
CONTRATADA

.....

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 15/07/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACRÉSCIMO DE SALA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) ANEXA AO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP, COM O FORNECIMENTO DE TODA MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 31.144.794/0001-90, com sede à Rua Cecílio Francisco dos Santos, nº 864, Parque das Laranjeiras, Icém/SP, CEP: 15.460-000, neste ato representado pelo seu proprietário o **Sr. Marcelo Rodrigues de Matos,** portador do RG nº 26.887.727-0– SSP/SP e CPF nº 261.150.998-03, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 15/07/2022 no âmbito do **Contrato nº 068/2022 - Processo de Licitação nº 052/2022 – Convite nº 026/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, de 15/10/2022 até 15/01/2023, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 6.1.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 11 de outubro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 31.144.794/0001-90
Marcelo Rodrigues de Matos
CONTRATADA

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de ICEM, Estado de São Paulo, torna público o presente edital de RETIFICAÇÃO conforme segue:

ONDE SE LE:

5.1.6. O candidato poderá concorrer para até dois Cargos, devendo indicá-lo no ato da inscrição, conforme discriminado no anexo I deste edital, observando que para os cargos do mesmo bloco as provas ocorrem no mesmo horário, ficando sob a responsabilidade do candidato a inscrição em dois cargos do mesmo bloco.

LEIA SE:

5.1.6. O candidato poderá fazer inscrição para quantos cargos desejar, independentemente do período de realização da prova, conforme discriminado no anexo I deste edital, observando que para os cargos do mesmo bloco as provas ocorrem no mesmo horário, devendo escolher apenas um único cargo por período, a livre critério do candidato, perdendo os demais valores gastos a título de inscrição, ou seja, poderá realizar apenas uma prova por período, não podendo realizar duas provas no mesmo período.
5.1.6.1. Os candidatos que se sentirem lesados, pela presente alteração, poderão solicitar a restituição dos valores correspondentes as inscrições excedentes, realizadas no mesmo período, por escrito, no e-mail: seletivo0121icem@gmail.com, devendo constar, o nome completo do candidato, CPF e cargo para o qual, deseja a restituição do valor, devendo tal pedido ser efetuado, impreterivelmente até a data de encerramento das inscrições. Não será restituído ou considerado os pedidos formulados após o encerramento do prazo de inscrição. Lembrando ao candidato que o pedido, implica em cancelamento da inscrição para o cargo que foi solicitado a restituição.
Ficam ratificadas as demais disposições do edital do presente certame

Prefeitura do Município de ICEM - SP em 21 de outubro de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal